



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CONTRATO 060/2012

“CONTRATO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 027/2012, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE, ENSINO MÉDIO, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Itália, 474, cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA TERESA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua José Francisco De Nada, nº 506, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza, CEP 95715-000, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 89.963.789/0001-90, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente contrato objetiva a aquisição de merenda para Creche, Ensino Médio, Pré-Escola e Ensino Fundamental, conforme produtos descritos nos anexos I, II, III e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 8.377,95** (oito mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme descrito no(s) anexo(s) I, II, III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos descritos no objeto, mediante a apresentação de documentação fiscal.

b) Os produtos descritos no objeto deverão ser entregues parceladamente, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, devendo a entrega se proceder livre de frete nas dependências mesma.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 – Dos Direitos:

Constituirá direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 – Das obrigações:

O CONTRATANTE obriga-se a:

a) efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.

b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) entregar os produtos descritos no objeto livre de qualquer despesa direta ou indireta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

- b) entregar os produtos nas embalagens originais do fabricante e conforme cronograma de entrega;
- c) entregar os produtos nas embalagens contendo características (composição) dos produtos, validade, peso e Registro no Ministério de Saúde e conforme o produto Ministério da Agricultura;
- d) entregar os produtos não perecíveis com data que não ultrapassasse a 30 (trinta) dias;
- e) não armazenar em câmara fria as frutas solicitadas nos anexos;
- f) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- g) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial Certidões Negativas de Regularidade com INSS e FGTS;
- h) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido.
- b) sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato:
 - * de 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.
 - * de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial dos fornecimentos, inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligência dos materiais previstos no objeto deste contrato.
- c) suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de faltas graves.

Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, à XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a este vier a causar, em decorrência da rescisão deste contrato por inadimplente de suas obrigações.

Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0704.123610014.2.084 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
0704.123620014.2.182 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO
0704.123650014.2.180 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE
0704.123650014.2.181 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA
3339030 – Material de Consumo

0706.123610014.2.094 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FEDERAL)
0706.123620014.2.185 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MÉDIO (FEDERAL)
0706.123650014.2.183 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE (FEDERAL)
0706.123650014.2.184 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (FEDERAL)
3339030 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

As partes contratantes elegem para o mesmo, o Foro da Comarca de Bento Gonçalves, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes com o visto da Procuradoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Santa Tereza, 25 de abril de 2012.

Município de Santa Tereza
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA SANTA TERESA LTDA.
CONTRATADA

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO I
CRECHE

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	10	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não congelada. embalagem saco de polietileno.	10,00	100,00
002	12	DZ	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.	3,50	42,00
003	4	Pacote	CAFÉ EM PÓ: Embalagem: Pacotes de 500grs., plástica com solda íntegra.	8,50	34,00
005	12	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno transparente. Entrega conforme nº de alunos.	7,50	90,00
007	32	KG	MAÇÃ: Tamanho médio de boa qualidade.	3,50	112,00
009	4	Garrafa	VINAGRE TINTO: Embalagem plástica com 900 ml.	1,50	6,00
011	4	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra embalagem de 1 kg	1,70	6,80
012	8	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.	13,00	104,00
015	8	Kg	PEITO DE FRANGO: Em embalagem transparente, sem osso com solda íntegra.	8,50	68,00
019	4	Pacote	MASSA COM OVOS: (CONCHINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacotes com 500 grs..	2,50	10,00
024	4	Pacote	SALSICHA: Pacotes de 400 grs., embalagem transparente com solda íntegra.	3,50	14,00
026	16	Kg	FRANGO: COXA E SOBRE COXA Embalagem transparente, de boa aparência, tamanho médio.	4,90	78,40
027	20	Kg	CARNE COM OSSO: Paleta, de boa aparência, embalagem transparente.	10,00	200,00
028	16	Kg	CARNE PURA: Filé mignon, embalagem plástica transparente, com pouca gordura.	19,50	312,00
029	4	Pote	DOCE DE LEITE: Pote de 400 gramas embalagem plástica.	3,35	13,40
030	3	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho médio.	3,35	10,05
031	8	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra pacote de 2 kg.	2,30	18,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

035	40	Cx	GELATINA: Embalagem com solda integral, peso de 85 grs., sabores diversos.	0,92	36,80
036	3	Potes	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.	3,75	11,25
041	2	Lata	FERMENTO EM PÓ: Lata de 100 gramas.	2,30	4,60
043	16	Caixa	PÓ PARA PUDIM: Caixa de 85 gramas, sabores diversos.	0,95	15,20
044	4	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.	4,00	16,00
047	4	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.	8,00	32,00
TOTAL R\$					1.334,90

Santa Tereza, 25 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA SANTA TERESA LTDA.
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO II
ENSINO MÉDIO

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
002	13	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.	3,45	44,85
003	32	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.	3,50	112,00
004	13	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,45	44,85
005	14	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem plástica com solda íntegra, contendo 1 litro, sabor morango.	2,50	35,00
006	26	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno, conforme nº de alunos	7,50	195,00
009	24	Kg	MAÇA: Tamanho médio de boa aparência.	3,50	84,00
010	18	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.	2,30	41,40
012	26	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs. transparente, com solda íntegra.	3,50	91,00
013	13	Pote	BOLACHA DE LEITE: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,45	44,85
014	14	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400grs.	3,45	48,30
016	16	Pacote	BOLACHA ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 335 grs.	3,45	55,20
017	20	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra	7,20	144,00
020	16	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho grande.	3,35	53,60
021	2	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.	1,70	3,40
022	9	Lata	FERMANETO EM PÓ: Lata de 100 grs.	2,30	20,70
025	4	Pacote	SAGU: Embalagem transparente, com solda íntegra, pacote de 500 grs.	2,00	8,00
029	5	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.	13,00	65,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

030	10	Cx	GELATINA: Embalagem com solda integral, peso de 85 grs., sabores diversos.	0,92	9,20
031	11	Latas	MILHO: Lata com 200 grs.	1,60	17,60
032	4	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 200 grs	9,50	38,00
033	7	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.	3,75	26,25
034	12	Unidades	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.	8,00	96,00
035	14	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.	4,00	56,00
				TOTAL R\$	1.334,20

Santa Tereza, 25 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA SANTA TERESA LTDA.
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO III
PRÉ-ESCOLA

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
002	16	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.	2,30	36,80
003	4	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.	13,00	52,00
004	20	Pacote	FARINHA DE TRIGO: Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra	7,20	144,00
005	16	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.	3,50	56,00
006	16	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400g.	3,45	55,20
007	4	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra pesando 500 grs.	2,00	8,00
009	20	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem plástica, com solda íntegra de 1 litro, sabor morango.	2,50	50,00
010	16	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,45	55,20
011	16	Pacote	BOLACHA DE LEITE: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,45	55,20
012	12	KG	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno, conforme nº de alunos	7,50	90,00
013	8	Lata	FERMENTO EM PÓ: Embalagem: lata com 100 grs. cada.	2,30	18,40
014	16	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.	3,45	55,20
015	14	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.	8,00	112,00
016	24	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação média, de boa qualidade.	3,50	84,00
017	19	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.	3,50	66,50
018	8	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra tamanho médio.	3,35	26,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

026	10	Pacote	BOLACHA MARIA Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	34,50
027	20	Cx	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.	0,92	18,40
028	12	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.	4,00	48,00
029	9	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.	1,60	14,40
031	16	Pacote	BOLACHA ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 335 grs.	3,45	55,20
032	2	Pacote	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.	1,70	3,40
036	4	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.	3,75	15,00
037	16	Pacote	BOLACHA SALGADA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	55,20
TOTAL R\$					1.209,40

Santa Tereza, 25 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA SANTA TERESA LTDA.
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO IV
ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
003	77	Pacote	AÇUCAR: Embalagem: plástica, transparente com solda íntegra. Pacote com 02 kg cada	2,30	177,10
004	22	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacotes de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra	7,20	158,40
005	70	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.	3,50	245,00
006	65	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	224,25
007	80	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação médios de boa aparência.	3,50	280,00
009	65	Pacote	BOLACHA SALGADA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	224,25
011	58	Pacote	BOLACHA DE LEITE: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,45	200,10
012	58	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.	3,45	200,10
013	71,4	KG	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em sacos de polietileno, conforme nº de alunos	7,50	535,50
014	58	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.	3,45	200,10
017	19	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.	13,00	247,00
019	16	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.	1,70	27,20
020	57	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.	8,00	456,00
021	76	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.	3,50	266,00
022	63	Pacote	BISCOITO ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 350 grs.	3,45	217,35
023	57	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra, tamanho grande.	3,35	190,95
028	18	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra	2,00	36,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

			pesando 500 grs.		
30	45	Pacote	BOLACHA MARIA Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.	3,45	155,25
31	65	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.	0,92	59,80
33	41	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.	4,00	164,00
36	40	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.	3,75	150,00
37	37	Lata	FERMANETO EM PÓ: Lata de 100 grs.	2,30	85,10
				TOTAL R\$	4.499,45

Santa Tereza, 25 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA SANTA TERESA LTDA.
CONTRATADA